



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 6/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 12 de janeiro de 2026

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO AMAZONAS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, alínea “m” da Resolução nº 591/92,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de viabilizar o perfeito funcionamento deste regional, com composição do quadro administrativo, na forma que determina a Resolução nº 1.204/2018;

**CONSIDERANDO**, que o CRMV/AM é dotado de recursos próprios e exerce suas atividades com ampla autonomia financeira e administrativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a contar de 05 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 2º, § 1º e 3º da Resolução CFMV nº 1.204/2018, Eudenis Dantas Pereira Filho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV/AM.

**Art. 2º.** As atribuições do referido Cargo seguem abaixo:

- Emissão de parecer técnico jurídico sobre assuntos pertinentes ao CRMV/AM, solicitados pela Presidência ou qualquer outro membro do Conselho;
- Administrar o contencioso do Conselho, em todas as instâncias, acompanhando os processos administrativos e judiciais, preparando ações, recursos, impetrando mandados de segurança ou tomando as providências necessárias para garantir os direitos e interesses do Conselho;
- Realizar cobrança extrajudicial e judicial dos créditos em favor do CRMV/AM;
- Participação na Sessão Plenária, sempre, com a finalidade de dirimir quaisquer dúvidas de assuntos pertinentes pautados;
- Assessorar a Diretoria em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres, estudos jurídicos, contratos, convênios e demais atos congêneres a serem celebrados pelo CRMV/AM;
- Acompanhar o andamento das ações judiciais e procedimentos extrajudiciais e administrativos de interesse do CRMV/AM;
- Elaborar editais de licitação e os respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados pelo CRMV/AM, bem como os atos determinantes de inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- Realizar estudos e atividades especializadas ligados à atividade fim do CRMV-AM, diretamente relacionados à prestação de assessoria jurídica, sugerindo medidas visando um bom andamento processual dos atos praticados pelo CRMV-AM;
- Atender todos os prazos estipulados pelo CRMV-AM e CFMV referente a resoluções e procedimentos na área de atuação;
- Orientar todas as áreas do Conselho em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei;
- Promover e acompanhar a Execução Fiscal da Dívida Ativa, bem como atualizar seus respectivos valores;
- Analisar e atuar em processos administrativos e éticos, emitindo pareceres e se fazendo presente em audiências e julgamentos;
- Elaboração de relatório mensal das atividades realizadas, inclusive dos processos que foram dado entrada no Poder Judiciário;
- Controle de todos os processos judiciais e de cobrança;
- O cargo será gratificado e, como cargo de confiança, poderão ser prestados serviço fora do horário comercial, quando necessário;
- Acompanhar os contratos, licitações e vencimentos dos mesmos, para proceder os atos necessários em tempo hábil para que o CRMV não fique desfalcado;
- Fazer estudo acerca das legislações pertinentes à atividade-fim do Conselho, bem como apresentar minuta de legislações e/ou resoluções e/ou portarias que possam trazer melhorias ao CRMV/AM.

**Art. 3º.** A remuneração do Cargo de Assessor Jurídico será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua criação.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS**, em Manaus,  
05 de janeiro de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Presidente do CRMV/AM

CRMV – AM 00606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 12/01/2026 14:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561732

Código de Autenticação: 8bf2bf1767



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000